



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução “Ad Referendum” do CONSUN

Resolução nº 140, de 16 de fevereiro de 2016.

HOMOLOGA “AD REFERENDUM” AS ELEIÇÕES REALIZADAS NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CARGOS DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL DO CAMPUS PARAGOMINAS.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Sueo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONSUN e com base no Processo 23084.001962/2016-74, resolve expedir a presente,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar “ad referendum” as eleições realizadas no dia 28 de janeiro de 2015 para os cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Campus Paragominas.

Art. 2º - Os mandatos dos eleitos terão vigência de quatro (4) anos contados a partir do dia 01 de março de 2016.

Art. 3º - Os candidatos eleitos são:

- I. Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Campus Paragominas:
Prof.^a Simonne Sampaio da Silva.
Subcoordenador: Jonas Elias Castro da Rocha.

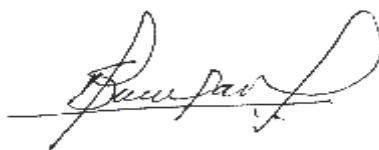
Art. 4º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Suelo Numazawa', written over a horizontal line.

Prof. Suelo Numazawa
Presidente do CONSUN/UFRA